



CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 084/2026

Relator: Samantha Iris Belarmino Cristovao

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 1/2026

Mensagem: 158/2025

Autoria: Poder Executivo

Processo apenso: 9727/2025 – Vereador Demilson Nogueira

Assunto: RAZÕES DE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI QUE: “DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS EXCLUSIVAMENTE PARA CADASTRO DE RESERVA OU COM OFERTA SIMBÓLICA DE VAGAS, BEM COMO O CHAMAMENTO POR PROCESSOS SELETIVOS EM DETRIMENTO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ”

Acompanham o Relator: Marcrean Santos

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO A MANUTENÇÃO DO VETO TOTAL COM 2 VOTOS

Situação: Aprovado o Veto

MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO

Secretário de Comissões Permanentes



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370034003000330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370034003000330034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO em 13/02/2026 17:39
Checksum: A4DEFE63D30DFC0472EC3567DDDBD47EE694CB9879A1D0EB8FDA044EEC3728DF



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370034003000330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.